



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 2015

Orientação II de 10/04/2015

- 1) No caso de municípios de pequeno porte I e II que optarem por realizar conjuntamente com outros municípios limítrofes as Conferências, será considerado como **Etapa Municipal da Conferência**, devendo o Prefeito e o Presidente do CMI do Município Sede realizar a Convocação da Conferência Conjunta.
- 2) O relatório final dos respectivos municípios deverá **ser único** e os delegados serão indicados para **Etapa Regional da Conferência** conforme o quadro abaixo:

Porte dos Municípios¹	Número de Municípios em SC	Número de delegados por município	60% Sociedade Civil	40% Setor Público
Municípios de Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes)	234	05 delegados	03 vagas	02 vagas
Municípios de Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes)	34	10 delegados	06 vagas	04 vagas

- 3) Os representantes eleitos em Conferências Municipais deverão participar também das Conferências Regionais, local onde haverá nova eleição para aqueles que virão para a IV Conferência Estadual;

Comissão Organizadora das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015
Secretaria Executiva do CEI/SC
Florianópolis, 10 de abril de 2015.

¹ Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004